CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.525, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Marabaense a ilustríssima Senhora **Maria Aparecida do Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá - Pa.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido à Senhora **Maria Aparecida do Nascimento**, o Título de Cidadã Marabaense.

Art. 2.º Homenagem tratada no Art. 1º é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos, como parceiro e morador do município de Marabá.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Fevereiro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM